



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

VII - ATA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TERRA E TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO 69/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 10/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de reparos de vias e canalização trapezoidal em gabiões do córrego no bairro Chácara Velha e do córrego bairro Vila Diogo no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico: Às 09:00 horas, do dia 09 de setembro de 2025, em sessão aberta ao público o Agente de Contratação iniciou na plataforma licitar com a finalidade de abertura da sessão de lances do referido certame, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentor da melhor oferta.

Finalizada a etapa de lances, a vencedora da etapa, Construtora HRdomínio Ltda, foi convocada através do chat da plataforma Licitar Digital a apresentar documentos para comprovação da garantia da proposta, onde foi apresentada Apólice de Seguro e comprovante de agendamento de pagamento a mesma foi declarada desclassificada e convoca a segunda melhor proposta subsequente, a ST Engenharia, que por sua vez também foi declarada desclassificada por não apresentar garantia da proposta.

A licitante Construtora HRdomínio Ltda, informou no chat que possuía o comprovante de pagamento da garantia apresentada, desta feita, o Agente de Contratação, revogou a desclassificação e abriu espaço para que o comprovante fosse anexado. Após as devidas conferências a garantia apresenta foi aceita.

Diante do exposto em seguida a licitante foi convocada a apresentar a comprovação de exequibilidade de sua proposta conforme trata o edital.

Em resposta à convocação para comprovação da exequibilidade foram anexados documentos para comprovação da exequibilidade, ora juntados ao processo e remetidos à Secretaria Municipal de Obras que retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante desta ata.

Comprovada a exequibilidade da proposta solicita-se à licitante o envio da Planilha Orçamentária e demais anexos.

Recebida a planilha Orçamentária e demais anexos, os autos foram remetidos à Secretaria de Obras para análise técnica e retornaram com parecer declarando que a planilha atendeu às exigências do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Iniciada a fase de habilitação, solicitados e recebidos os documentos da licitante, os autos também foram remetidos para a Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeira** e retornaram com parecer, anexo ao processo, declarando que a licitante atendeu a todas as exigências de Qualificação Econômico Financeira.

Recebidos os documentos, os autos foram remetidos para a Secretaria de Obras para análise da Qualificação Técnica e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante **não atendeu** a todas as Qualificações Técnicas.

O agente de contratação e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante HRdomínio Ltda, foi declarada **INABILITADA** para certame em seguida foi convocada a melhor proposta subsequente, a saber **CANAL ENGENHARIA LTDA** para negociação, apresentação da garantia da proposta e comprovação da exequibilidade de sua proposta.

A licitante **CANAL ENGENHARIA**, apresentou apólice de seguro de garantia da proposta, porém não foi apresentado comprovante de quitação da apólice, desta feita a proposta foi declarada **desclassificada e** certame em seguida foi convocada a melhor proposta subsequente, a saber **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA** para negociação, apresentação da garantia da proposta e comprovação da exequibilidade de sua proposta.

Em resposta à convocação para comprovação da exequibilidade foram anexados documentos para comprovação da exequibilidade, ora juntados ao processo e remetidos à Secretaria Municipal de Obras que retornaram com o parecer, declarando a comprovação de exequibilidade da proposta da licitante, que se tornam parte integrante desta ata.

Comprovada a exequibilidade da proposta solicita-se à licitante o envio da Planilha Orçamentária e demais anexos.

Recebida a planilha e demais anexos, os autos foram remetidos para a Secretaria de Obras para análise técnica e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante **atendeu** a todas as exigências do edital, de acordo com parecer juntado ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta feita a proposta da licitante **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA**, foi aceita e **classificada** para o certame.

Iniciada a fase de habilitação, solicitados e recebidos os documentos da licitante, os autos foram remetidos à Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeira** e retornaram com parecer, anexo ao processo, declarando que a licitante atendeu a todas as exigências de Qualificação Econômico Financeira.

Os autos, também, foram remetidos à Secretaria de Obras para análise da Qualificação Técnica e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante **atendeu** a todas as Qualificações Técnicas.

O agente de contratação e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA** Ltda, foi declarada **INABILITADA** para certame.

Atendendo ao disposto do Art 165 da NLLC 14.133/2021, será concedido prazo para manifestação de intenção de recursos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de setembro de 2025.

Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 19 de setembro de 2025

Ao

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF: PRC 69/2025 - CE 10/2025 / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS DE VIAS E CANALIZAÇÃO TRAPEZOIDAL EM GABIÕES DO Córrego no Bairro Chácara Velha e do Córrego Bairro Vila Diogo no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Tendo sido solicitado por esta comissão a fazer uma análise dos documentos apresentados pela Licitante **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.740.940/0001-42**, referentes à Habilitação Técnica, temos a informar:

- A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação do CREA/MG referente à empresa com validade até 31/03/2026;
- A licitante apresentou Contrato de Prestação de Serviços com o Responsável Técnico Engenheiro Rodrigo Araújo Ferreira e a Responsável Técnica Engenheira Maíra de Souza Lemos é Sócia/Proprietária da empresa;
- O Capital Social informado na Certidão do CREA/MG é de mesmo valor do Capital Social informado em seu Contrato Social, no caso R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- A Licitante apresentou Atestados que comprovam a Capacidade Técnica Operacional e Capacidade Técnica Profissional em quantitativos superiores aos exigidos nos itens 8.6.1 e 8.6.2 do Projeto Básico, a saber: Gabião Tipo Colchão Reno (1.017m³), Concreto Estrutural $\geq 20\text{MPa}$ (>200m³) e Enrocamento com Pedra de Mão (1130m³);

Declaramos a Licitante **HABILITADA** para o certame.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando os protestos de estima e consideração.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

Atenciosamente,

CHRISTIAN FONSECA LANA MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG 74.987/D

DIEGO HENRIQUE BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

PARECER CONTABIL 87-2025

PROCESSO LICITATORIO 69/2025 – CONCORRENCIA ELETRONICA 10/2025

Ao Sr.(a)
Raimundo Nonato de Moura
gente de Contratação/Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo

Interessado(s): Secretaria Municipal de Obras

Licitantes: TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Responsável : Júlio César do Couto

Objeto: Análise de Qualificação Econômico-financeira

O presente trata da análise da matéria essencialmente contábil análise da qualificação econômico-financeira das empresas licitantes, referente a Concorrência Eletrônica nº. 10/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reparos de vias e canalização trapezoidal em gabiões do córrego no Bairro Chácara Velha e do córrego bairro Vila Diogo, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

O presente parecer se atem a análise da qualificação econômico-financeira e tem por fundamentos o Processo Administrativo 69/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Determina o edital, através dos itens 9.51, 9.52, 9.53, 9.54, 9.55, a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira das licitantes participantes, tendo por averiguar a possibilidade se as empresas possuem capacidade para o cumprimento das obrigações do edital e do futuro contrato. Estas análises percorrem os seguintes temas:



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

9.51 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.52 - Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

9.53 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.54 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.55 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

$$ILG = AC + RLP / PC + ELP$$

$$ILC = AC / PC$$

$$ISG = AT / PC + PNC$$

Isso posto, e conforme solicitação do pregoeiro, a seguir será apresentada a análise da qualificação econômico-financeira referente a Concorrência Eletrônica 69/2025, das empresas licitantes: TERRA E TECNICA ENGENHERIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

LICITANTE: TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

De acordo com os documentos apresentados pela empresa, obtemos os seguintes valores:

RESUMO BALANÇO PATRIMONIAL 2023	
ATIVO TOTAL	27.612.807,38
ATIVO CIRCULANTE	17.548.141,21
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
PASSIVO CIRCULANTE	5.266.724,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMONIO LIQUIDO	22.346.082,97
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00

RESUMO BALANÇO PATRIMONIAL 2024	
ATIVO TOTAL	31.820.326,90
ATIVO CIRCULANTE	23.461.557,47
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
PASSIVO CIRCULANTE	15.684.772,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMONIO LIQUIDO	16.135.554,07
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

Utilizando os valores acima para calculo conforme estabelecido no item 9.52 do Edital, “ a comprovação da situação econômico-financeira da empresa será constatada mediante a obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG); resultante da aplicação de formulas”, obtemos os seguintes resultados.

SITUAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA - 2023	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	3,33
INDICE DE LIQUIDE CORRENTE	3,33
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	5,24

SITUAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA - 2024	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,50
INDICE DE LIQUIDE CORRENTE	1,50
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	2,03

Como evidenciado acima a empresa em questão possui índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um); conforme estabelecido no item 9.52 do edital.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

Diante do exposto e fundamentos mencionados no presente parecer contábil, concluímos:

A empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresenta índices satisfatórios, Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), nos anos de 2023 e 2024, disposto no item 9.52 do edital, estando sua documentação econômico-financeira em consonância com o edital.

.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR DO COUTO

Data: 18/09/2025 15:59:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio Cesar do Couto
CONTADOR

Júlio César do Couto
Técnico em Contabilidade Matrícula 01324
Contador CRCMG 077.481/0-9
Secretaria Municipal de Fazenda

Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
3,33

Liquidez Corrente
3,33

Solvência Geral
5,24

Patrimônio Líquido
R\$ 22.346.082,97

Capital Social
R\$ 5.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 17.548.141,21

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 27.612.807,38

Passivo Circulante: R\$ 5.266.724,41

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 18/09/2025 às 15:22

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,50

Liquidez Corrente
1,50

Solvência Geral
2,03

Patrimônio Líquido
R\$ 16.135.554,07

Capital Social
R\$ 5.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 23.461.557,47

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 31.820.326,90

Passivo Circulante: R\$ 15.684.772,83

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 18/09/2025 às 15:24

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.